



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/030/SIURB/18/2018.

CONTRATO Nº 030/SIURB/18.

PROCESSO SEI Nº 6022.2016/0000032-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELE - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CEI SETOR 4602, SITUADO À RUA DR. JOSÉ DA MATA CARDIM X RUA GUIMARÃES TAVARES – PR/MB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.407.787/0001-80**, situada na **Rua Joaquim de Almeida, 211 - Mirandópolis no Município de São Paulo**, neste ato representada por seu Administrador Senhor **Omar Prado de Camargo Leão**, portador do **RG nº 14.479.733-1 – SSP/SP** e do **CPF nº 055.484.748-55**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **010935979** e o despacho em doc. SEI nº **010936131**, do processo nº **6022.2016/0000032-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **030/SIURB/18**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **15 (quinze)** dias a partir de **11 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **030/SIURB/18**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**BRSONDA TECNOLOGIA EM SOLOS EIRELE - EPP
OMAR PRADO DE CAMARGO LEÃO
ADMINISTRADOR**

